



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

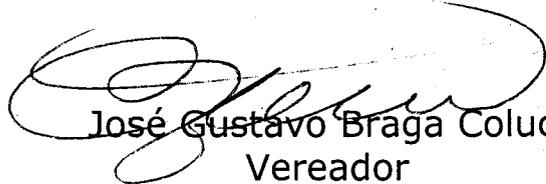
Of. N°

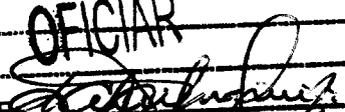
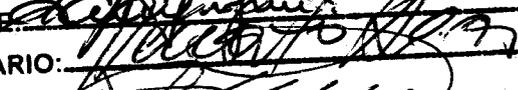
INDICAÇÃO N° 492/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção Municipal de Trânsito, realize estudos sobre a possibilidade de se instalar um redutor de velocidade na Rua Inácio Pinto Bernardo, entre os números 200 a 300, no Jardim Primavera.

Plenário Syrio Ignatios, 24 de maio de 2017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/05/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 